



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO / RETIFICAÇÃO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE
LOTEAMENTO-----

---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 12 de junho de 2019, a requerimento de JORGE MARTINS MANSO GIGANTE, contribuinte número 117049131, o presente aditamento/retificação ao alvará de loteamento número 155 (cento e cinquenta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 30 de setembro de 1997, a favor de MARIA DAS DORES MARTINS MANSO GIGANTE e FILIPE PARENTE, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DA COSTA, freguesia de PERRE, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 04 de março de 2019, 04 de abril de 2019 e 07 de junho de 2019, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----O presente aditamento/retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.-----

-----A alteração/retificação introduzida reportam-se ao artigo urbano 876, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3322 da freguesia de Perre e são as seguintes:-----

-----1. É retificada a área do Lote 1 que passa a ser de 1283,00 m², conforme levantamento topográfico rigoroso apresentado, devidamente subscrito por profissional habilitado para o efeito e inscrito na OA (Ordem dos Arquitetos), como n.º 18556.-----

-----2. O uso do Lote 1 passa a ser de Habitação Unifamiliar e Piscina.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 12 de junho de 2019, a requerimento de JORGE MARTINS MANSO GIGANTE, contribuinte número 117049131, o presente aditamento/retificação ao alvará de loteamento número 155 (cento e cinquenta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 30 de setembro de 1997, a favor de MARIA DAS DORES MARTINS MANSO GIGANTE e FILIPE PARENTE, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DA COSTA, freguesia de PERRE, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 04 de março de 2019, 04 de abril de 2019 e 07 de junho de 2019, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----O presente aditamento/retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.-----

-----A alteração/retificação introduzida reportam-se ao artigo urbano 876, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3322 da freguesia de Perre e são as seguintes:-----

-----1. É retificada a área do Lote 1 que passa a ser de 1283,00 m², conforme levantamento topográfico rigoroso apresentado, devidamente subscrito por profissional habilitado para o efeito e inscrito na OA (Ordem dos Arquitetos), como n.º 18556.-----

-----2. O uso do Lote 1 passa a ser de Habitação Unifamiliar e Piscina.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro em 12 de junho de 2019.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----